



TODOS JUNTOS TEMOS MAIS FORÇA

O recente veto presidencial, a publicação do Dec.-Lei 95/2017, a necessidade de acelerar a renovação do Acordo de Empresa e a exigência de novos salários, colocam os trabalhadores e suas organizações perante um conjunto de problemas e reivindicações, que marcarão a nossa acção sindical nos próximos tempos.

É um momento que exige a mobilização de TODOS os trabalhadores, a partir de cada local de trabalho, de modo a ampliarmos a unidade na acção em toda a Carris, num quadro de forte resistência contra o roubo de direitos e de luta pela melhoria das condições de vida e trabalho.



UM VETO COM AFECTO PELOS GRUPOS PRIVADOS

O veto do PR à Lei aprovada na Assembleia da República na sequência da iniciativa parlamentar do PCP após a decisão de municipalização da Carris, demonstra que para além dos afectos, a agenda política do Presidente da República é o da defesa dos interesses dos grupos privados e de pouco afecto pela defesa das empresas públicas.

A razão aduzida foi a da impossibilidade de entregar as empresas, o que nos dá razão quando alertámos para aquilo que se pode seguir à municipalização e se a Lei não for reafirmada no parlamento, isso passa a depender da gestão da CML.

Mas a pretexto disto foi rejeitado todo o conteúdo da Lei, nomeadamente o que se refere à salvaguarda da contratação colectiva.

Entendemos que o caminho tem que ser o de reafirmação da Lei no parlamento, contribuindo para garantir o controlo público da Carris e das suas participadas, caminhando ainda para a integração destas na Carris.

O AE TEM QUE SER RESPEITADO

A publicação do Dec. - Lei 95/2017 que resulta da municipalização da Carris, é uma decisão unilateral do Governo que não teve discussão com as organizações de trabalhadores, que se destina a definir quem tem as obrigações relativas aos complementos de reforma.

Assim para os reformados essa obrigação passa para a CGA – Caixa Geral de Aposentações, ou seja, fica na obrigação do Estado, tal como os trabalhadores da Carris em que até à data de 31.12.2016, passam também para a CGA as obrigações constituídas até essa data, mantendo-se as posteriores para a Carris



No entanto, ao contrário do que o Governo anunciou na altura da municipalização, de quer os trabalhadores manteriam todos os direitos, este decreto-lei extingue o **direito de acesso ao «Fundo Especial da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa» aos trabalhadores admitidos após 31/12/2016**, e o CA anunciou que vai devolver o dinheiro dos descontos aos trabalhadores. Estamos perante um decreto-lei com efeitos retroactivos, o que nos parece a exemplo doutros casos, que é inconstitucional.

Estamos perante uma situação em que é preciso afirmar o conteúdo do AE – Acordo de Empresa e lutar contra todas as interpretações de imperatividade que queiram invocar a pretexto deste decreto Lei.

Em reunião de todas as ORT's foi decidido pedir reuniões com os grupos parlamentares, aos quais já responderam o PCP e o BE e, aí, vamos propor que no quadro parlamentar tomem medidas com vista a salvaguardar, sem ambiguidades, os direitos dos trabalhadores da Carris.

ACORDO DE EMPRESA – É PRECISO AUMENTAR OS SALÁRIOS

Tem vindo a decorrer com alguma lentidão o processo de revisão do Acordo de Empresa, que entendemos que tem que ter o mesmo caminho do que aconteceu noutras empresas públicas de transportes e que foi, no essencial, **a republicação do AE com a manutenção de todos os direitos**.

Está agendada nova reunião para o dia 7 de Setembro próximo, na qual a FECTRANS/STRUP reafirmará esta posição e defenderá que se abra de imediato um novo processo com vista à revisão dos salários, que são os mesmos de 2009 e nenhum trabalhador estará de acordo que em 2018 tenha o mesmo salário de há nove anos atrás.

A economia está a crescer, então os trabalhadores têm que ver melhorar os seus salários e o crescimento da economia é o reflexo de algumas medidas, decorrentes do novo quadro político na Assembleia da República, de reposição de direitos e rendimentos, mas que o governo do PS dá sinais de não querer aprofundar.

RESPOSTA DOS TRABALHADORES EM UNIDADE NA ACÇÃO - No actual quadro aquilo que une os trabalhadores é muito mais que aquilo que os divide em diferentes organizações sindicais, pelo que entendemos que o momento é de **UNIR, MOBILIZAR e LUTAR**, e que todas as organizações devem contribuir para isso.

As consequências e desenvolvimentos do veto presidencial, as questões relativas ao decreto-lei 95/2017, a revisão do Acordo de Empresa e a valorização dos salários, são comuns a TODOS e, em torno destes problemas e reivindicações, entendemos ser necessário e útil para todos, unir TODOS os trabalhadores.

Nesse sentido, nas últimas reuniões com todas as ORT's temos proposto a realização de um Plenário Geral de TODOS os trabalhadores, convocado por todas as ORT, para se discutir a resposta organizada em defesa dos interesses de classe dos trabalhadores da Carris.

Lamentavelmente, esta nossa proposta não tem sido aceite pelas restantes ORT's, mas nós não desistiremos de envolver os trabalhadores na discussão, na mobilização e na luta em defesa dos seus direitos e reivindicações.



**EM UNIDADE, LUTAR
E CONSTRUIR O FUTURO
DE TODOS**